

PORTARIA N° 2118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidora **DEBORAH ALEXSANDRA COSTA DA ROCHA SILVA** e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **DEBORAH ALEXSANDRA COSTA DA ROCHA SILVA – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e prestando serviços na **CEI BALÃO MÁGICO**, pelo período de **20/11/2023 á 07/05/2024** com as seguintes atribuições:

- Atendimento ao público, arquivar documentação, atender telefone atualizar cadastro dos funcionários, atualizar documentação dos alunos, auxiliar a gestora na parte administrativa quando necessário;
- Auxiliar a secretária no fechamento do ano letivo, auxiliar geral geral na secretaria da escola;
- Colocar cartaz informativo aos pais, digitar pedido de merenda, emitir declaração de frequência, matrícula e transferência, entregar autorização de entrada para aluno atrasado, entregar autorização de retirada de aluno mais cedo com justificativa, fazer abertura de ordens de serviço;
- Fazer autorização de pessoas que podem buscar o aluno; fazer CI, fazer cadastro de novos funcionários no sistema; fazer declaração de comparecimento para os pais;
- Fazer e recortar bilhetes de uso na secretaria, fazer histórico escolar, fazer matrículas e rematrículas no sistema;
- Fazer matrículas manuais, fazer movimentação de aluno, impressão de diários, ler e enviar email;
- Levar bilhete nas salas de autorizações, atualizações e comunicados, ligar aos pais quando os alunos estiverem doentes, organizar documentos, receber e lançar atestados das crianças no sistema, recolher assinatura de pais, professores e colaboradores da escola quando for necessário;
- Revisar documento individual de cada aluno, tirar cópias.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria,

impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de novembro de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5QP**109****244****O19**